OS SOCIAIS INDIVIDUALISTAS

J. M. CANAVARRO

SEM pretender roubar a ideia do título deste artigo a Bernard Shaw, a verdade é que há coisas que não dão para entender. Chamam-lhes paradoxos.

Dizem os que sabem que, dado o carácter ferozmente individualista do nosso povo, jamais poderá ter êxito em Portugal um sistema social em que o Estado absorva as liberdades individuais.

Esta a salvaguarda lógica para qualquer tipo de totalitarismo, legítima desde que o Sr. D. Afonso deu nascença a este reino.

Mas será mesmo assim?

Quanto a dúvidas de que o português é um individualista irredutível, não há nenhumas. Se odeia o trabalho, por exemplo, não é tanto pelo que no trabalho se exige de esforço — já que os nossos irmãos, às vezes, realizam esforços enormes (vide manifestações e outras) para não trabalhar —, mas pelo que o trabalho pressupõe de compromisso ou obrigação para com outros homens.

Obrigação de ser limpo, obsequioso, bem educado, cumpridor e assíduo, etc... Compromisso de pedir licença, de agradecer, de se interessar por uma carreira de competência.

Já quanto aos recursos de que o português se serve para alimentar esse terrível individualismo de não trabalhar, a conversa é outra. Resume-se a solicitar um emprego do Estado.

Vai daí que Portugal surja assim como um país de ferozes individualistas pagos pelo Estado, mesmo aqueles que apregoam, por filiação partidária ou ideológica, rejeição reiterada de todo e qualquer tipo de totalitarismo.

Excelsa geradora de sociais individualistas, a máquina do Estado vai funcionando a modos que com muitas parecenças com os elevadores eléctricos de Lisboa.

Sobe um eléctrico ao Poder, cheio de ministros e secretários e altos dignitários e uma coorte farta e risonha de clientes aos mais chorudos postos da Administração, que canta e bate as palmas ao compasso do som das engrenagens da subida. Automaticamente, baixa na outra linha o eléctrico dos cessantes, estes tristes, é certo, mas já a pensar na próxima viagem. (À excepção, claro, dos que mudaram de carro à última hora...).

Este sistema de partidos em alternâncias, partidos cujo ideário se vai tornando

Continua na página 3

Câmara Municipal memora CAMÕES

No dia 14 de Novembro próximo, o Professor Rodrigues Lapa falará sobre Camões, seguindo-se-lhe, em recital de canto, o barítono José de Oliveira Lopes.

Com esta sessão — que terá início às 18 horas, no Salão Municipal de Cultura, — e, ainda, com a emissão de uma medalha evocativa, em bronze —, o Município aveirense regista a efeméride do IV CENTENÁRIO da morte do grande Épico lusíada.

A medalha mostrará: no anverso, um tema respeitante à data histórica; e, no reverso, o brasão da cidade.

A CIDADE / IRMÃ *de* OITA *toma "vulto" em* AVEIRO

Deve regressar amanhã a embaixada aveirense que, conforme aqui referimos, se deslocou, em 17 de Outubro corrente, a longínquas paragens, com o principal escopo de consolidar em Oita a fraternidade que liga aquela importante cidade japonesa à nossa urbe. É de esperar que os nossos «embaixadores» — que, pela sua qualificação (oficial de uns, profissional de outros) estão à altura da missão que os levou a terras distantes e, com eles, o nome de Aveiro — nos tragam notícias auspiciosas (mais auspiciosas, se possível) fortalecedoras do elo que, desde há dois anos, une as duas cidades/irmãs.

A verdade é que Oita está a erguer-se em Aveiro: queremos dizer que, na principal artéria citadina (mais rigorosamente, na Avenida do Dr. Lourenço Peixinho), começou a tomar vulto uma obra grandiosa — que será o maior edifício da Cidade e o mais importante centro comercial do Distrito; e designa-se, precisamente, por CENTRO COMERCIAL OITA.

Vastas e altas paredes e, dentro delas, dinamismo mercantil e turístico, serão uma espécie de visível e monumental consagração aos nossos irmãos japoneses.

AVEIRO, 31 DE OUTUBRO DE 1980 — ANO XXVII — N.º 1318

Litoral

SEMANÁRIO

PREÇO AVULSO — 7$50

Director, editor e proprietário — David Cristo
Chefe da Redacção: Júlio de Sousa Martins
— Redacção e Administração: Rua do Dr. Nascimento Leitão, 36 — Aveiro (Tel. 22261)
Composto e Impresso na «Tipave» — Tipografia de Aveiro, Lda. — Estrada de Tabueira — Aveiro (Telefone 27157)

O conceituado diário nortenho JORNAL DE NOTÍCIAS publicou, em seu número de 23 do corrente, sob o título que a seguir reproduzimos, o texto que, pela sua relevante importância local, com a devida vénia transcrevemos.

PRÓXIMOS DOIS ANOS *trarão* MAIS 2000 CASAS À CIDADE

A Universidade, neste momento, dá o tom do crescimento intelectual desta cidade, quase sempre e toda ela virada para as coisas do trabalho, mesmo que no seu activo haja vultos enormes nas Letras, nas Ciências e nas Artes.

Ao mesmo tempo o porto de mar (e interior) é projectado para uma dimensão à escala europeia, e financiado pelo Banco de Investimentos, de onde vem o dinheiro graúdo, para levar a cabo as obras há tantos e tantos anos reclamadas, discutidas e só agora adjudicadas.

Entretanto, mercê do arrojo (e por que não visão?) de um presidente da Câmara que, não sendo de Aveiro, já pode, sem favor, enfileirar entre os aveirenses mais dinâmicos de sempre, vai arrancando uma zona industrial que, pelo espaço de que dispõe, pode vir a ser uma coisa bastante falada.

Quando todos estes três polos de desenvolvimento económico, social e intelectual se conjugam para que Aveiro tenha mesmo a tal dimensão que a poderá catapultar, lá para o ano 2 000 (já bem perto, afinal), para os 100 mil habitantes, e isto só dentro dos muros citadinos, lógica foi a pergunta de João Matias, membro da Assembleia Municipal e presidente da Freguesia da Glória, lógica e muito incomodativa, na sua actualidade: «Em matéria de habitação, como estamos, quando também há a acrescentar o caso da Renault, com os seus três e quatro mil empregados, nos próximos dois anos?».

O problema da falta de casas é tanto mais grave quanto a cidade, mercê da falta de um plano director com cabeça, tronco e membros, viu, durante anos a fio, parada a construção de casas.

E foi o próprio presidente da Câmara que teve de responder àquela questão, como era de esperar e lhe competia, ao fim e ao cabo. Disse o dr. José Girão: «O programa da Câmara, como já tive ocasião de afirmar publicamente, é bastante ambicioso nesse sentido. E vai a caminho da conclusão da sua primeira grande etapa, que também é de arrancada. Com os 223 fogos de Santiago, que fazem parte das 998 habitações do complexo, mais as 53 que estavam destinadas ao realojamento dos habitantes daquele bairro e que, na sua maioria, já se encontram instalados em outros locais; com o processo de desenvolvimento do Olho de Água que, dada a sua dimensão, *obrigou* o Fundo de Fomento da Habitação a interessar-se por ele e a desejar a sua participação no complexo; e, aliado a isto, ainda o processo de desenvolvimento da SAVECOL, que é o único que está um tudo nada atrasado — não me é difícil prognosticar que, dentro dos próximos dois anos, e quase sem erro, Aveiro vai dispor de mais duas mil habitações. Não contemplo, nestes números, o caso das construções das entidades privadas que, cada dia, mais projectos apresentam nos Serviços Técnicos da Câmara».

PALAVRAS CHATAS — 1

MÁRIO DA ROCHA

CÂNDIDO TELES *a involução a caminho da ruptura?*

A exposição «Cândido Teles — 40 anos de pintura», a servir agora de abertura festiva do Museu Regional de Ílhavo, — uma casa cultural única entre nós —, permite-me vir esclarecer palavras antigas minhas, nem por todos objectivamente captadas.

Cumpro, assim, um dever meu de justiça mútua, de respeito recíproco, para comigo e ainda para com o próprio artista em causa. Isto para não falar já no público, aquele protagonista que me exige a maior atenção e o melhor esclarecimento.

Não me desdigo; evoluo e completo-me! Tão só é... tudo!...

É atrevo-me a ir já imediatamente ao coração do problema. A minha palavra é em tudo coincidente com a crítica de Mário Sacramento. Surpresa? Escândalo? Porventura, uma e outro!

É espantoso, simplesmente admirável que Mário Sacra-

Continua na página 3

NA CURIA *Para reviver Moçambique*

EDUARDO JAQUES

FOI no nosso distrito — na Curia, mais precisamente —, a 18 e 19 de Dezembro de 1976, pela primeira vez. Um fim de semana chuvoso, recordamo-lo ainda. Estavam então bem visíveis as chagas deixadas a esmo, como consequência de todo um processo mesquinho, violento e particularmente dramático a que se convencionou chamar de «descolonização» — para uns tida como verdadeira coroa de glória de uma Revolução ainda recente, enquanto que para outros apenas um forçado e cobarde virar de página de desespero.

Era o primeiro convívio de gente moçambicana. Melhor, de antigos residentes de uma mesma cidade de Moçambique, António Enes de seu nome.

Transportados em viaturas próprias (as mesmas, como na altura

Continua na Página 3

Reclamação de Comerciantes e Importadores de Sal

Um grupo de empresas armazenistas e importadoras de sal marinho, sediadas no Norte do País e, entre estas, algumas de Aveiro, endereçou, em 14 do corrente, circunstanciada e fundamentada exposição ao Chefe do Executivo, dando conhecimento do texto, simultaneamente, aos ministros ligados à problemática exposta, e, ainda, a outras superiores entidades, reiterando a solicitação de medidas destinadas a pôr cobro a práticas discriminatórias que originam ilegítimas concorrências.

Entre outros factos, é realçada, no texto em causa, a circunstância de sal marinho importado, com destino a reexportação ou transformação industrial, e, por tal motivo, com dispensa de pagamento de direitos alfandegários, ser colocado no mercado interno, como sal «tal qual», por alguns importadores, praticando preços que, para além de especulativos, dificultam o normal escoamento do sal marinho produzido em Portugal.

O tema da exposição já foi abordado nestas colunas — pelo que, solidarizando-nos com os exponentes, esperamos o devido despacho às suas justificadas pretensões.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

ANÚNCIO

2.ª Publicação

Faz-se saber que pela 1.ª Secção do 2.º Juízo desta comarca e no processo n.º 64/79 de acção de divisão de coisa comum que Maria José da Silva Pinho Correia Coelho e marido e outros movem contra João Maria da Silva Pinho, casado, proprietário, residente em Lombomeão — Vagos, correm éditos de VINTE DIAS contados da segunda e última publicação do respectivo anúncio, citando os credores desconhecidos dos autores MARIA JOSÉ DA SILVA PINHO CORREIA COELHO e marido EDUARDO CORREIA COELHO, ela doméstica e ele empregado de escritório, residentes na Rua Mário Sacramento, n.º 81, desta cidade, ALICE DA SILVA PINHO SEIÇA NEVES e marido FERNANDO ALBERTO GONÇALVES DE SEIÇA NEVES, ela doméstica e ele médico, residentes na Rua Sebastião Lima, n.º 51-53 desta cidade e FRANCISCA NUNES DE PINHO REBELO e marido ANTÓNIO CARDOSO REBELO, ela doméstica e ele técnico de lacticínios, residentes na Rua Guerra Junqueiro, em Vale de Cambra e do réu JOÃO MARIA DA SILVA PINHO, casado, proprietário, residente em Lombomeão — Vagos, para no prazo de dez dias findo que sejam o dos éditos reclamarem o pagamento dos seus créditos pelo produto da venda do prédio em litígio nos autos acima referidos e sobre o qual tenham garantia real.

Faz-se ainda saber que nos mesmos autos foi designado o dia SEIS DE JANEIRO PRÓXIMO PELAS CATORZE HORAS, para arrematação em hasta pública para ser arrematado ao maior lanço oferecido acima do valor adiante indicado, o seguinte prédio em litígio nos autos já referidos, arrematação a efectuar no Tribunal:

PRÉDIO A ARREMATAR

Prédio urbano sito na Rua Mário Sacramento, n.º 81, desta cidade, que confronta de norte com João Gonçalves da Madalena, sul e nascente com Henrique de Oliveira e do poente com estrada nacional, inscrito na matriz sob o art.º 1445, que vai à praça pelo valor de CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E VINTE ESCUDOS.

Aveiro, 14 de Outubro de 1980.

O JUIZ DE DIREITO,

a) — *José Augusto Macário*

O ESCRIVÃO DE DIREITO,

a) — *António José Robalo de Almeida*

LITORAL, Aveiro, 31/10/80 - N.º 1318

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

ANÚNCIO

2.ª Publicação

EXECUÇÃO SUMÁRIA

N.º 66/80 — 2.ª S. 3.º J.

No dia 12 de Novembro, às 11 horas, neste Tribunal e, em cumprimento do ordenado nos autos de EXECUÇÃO SUMÁRIA N.º 66/80, pendentes na 2.ª Secção do 3.º Juízo deste Tribunal, em que é exequente AUTO-COMERCIAL DE AVEIRO, L.DA, sociedade comercial por quotas, com sede na Estrada de S. Bernardo, freguesia da Glória, desta comarca e executados CARLOS MANUEL VALENTE DE MATOS e mulher MARIA DA NAZARÉ RODRIGUES PEIXINHO DE MATOS, ele industrial e ela professora do ensino secundário, residentes na Av. João Corte Real, na Praia da Barra, concelho de Ílhavo desta comarca, vai ser posta em 1.ª praça, para ser arrematado ao maior lanço oferecido acima do valor indicado nos autos — Uma mobília de sala composta por uma cristaleira, uma mesa oval e oito cadeiras, em mogno que avaliamos em 40 000$00. É depositário o executado acima referido.

Aveiro, 15/10/80.

O JUIZ DE DIREITO,

a) — *Francisco António das Neves e Silva Pereira*

O ESCRIVÃO-ADJUNTO,

a) — *Fernando António Ramos*

LITORAL, Aveiro, 31/10/80 - N.º 1318

Litoral

Correspondendo a disposição legal obrigatória, dimanada do Ministério da Comunicação Social, informa a Administração deste semanário que a tiragem média do «Litoral» correspondente ao mês transacto foi de 12.500 exemplares.

PALAVRAS CHATAS - 1

Continuação da 1.ª página

mento tenha visto em 1947 as raízes determinantes desta involução artística de C. Teles!

Não sei (nem me interessa saber) quem escolheu o texto de Mário Sacramento para funcionar no catálogo de «Cândido Teles — 40 anos de pintura», a cuja elaboração presidiu um critério de louvaminhice provinciana, senão mesmo saloia!

O que sei é que eu, ao lê-lo, eu vi, com o sol do meio dia a bater-me no coração, que Mário Sacramento, como sempre também aqui obrigado pelas variadas formas de censura, dizia muito mais no contexto do que no texto, ou muito mais nas entrelinhas do que nas linhas, se preferirem.

As limitações atrofiantes que Cândido Teles agora evidencia até às raias do haraquiri suicida, apontou-as Mário Sacramento logo em 1947.

Embora dentro daquele espírito humanista tanto seu, em que ele, homem de diálogo, construtor do futuro, lhe interessava mais aquilo que nos une do que aquilo que nos separa, Mário Sacramento não deixa de apontar logo em Cândido Teles «UM CERTO — MAS SEU — «NATURALISMO», A QUE SÃO ESTRANHAS AS PROBLEMÁTICAS, E OS DRAMAS, DA ÉPOCA EM QUE VIVEMOS.»

E mais abaixo, Mário Sacramento diz de Cândido Teles que o seu realismo «NÃO SENDO EMBORA DO SEU TEMPO HISTÓRICO, é profundamente do seu tempo anímico e cultural.»

Sacramento, porém, não fica por aqui: «Boa ou má, a «maneira» é sua...» Para dar o devido alcance a todas estas denúncias, basta conhecer rudimentarmente, embora, o estilo tantas vezes dialéctico do autor de HAVERÁ UMA ESTÉTICA NEO-REALISTA? E não se deve esquecer que Sacramento escrevia em 1947...

Está claro que Cândido Teles tem, continua a ter, apesar de tudo, os seus méritos. Um artista que, em suas muito significativas fases, pinta obras como as numeradas 2, 5, 11, 18, 47, 48, 51 e 61, (e isto para enumerarmos apenas as mais notáveis, de novo expostas, agora no Museu de Ílhavo), tem talentos de artista verdadeiro! Por isso mesmo, nós muito lhe exigimos, porque muito o acreditámos! Mais: e criticá-lo é melhor do que esquecê-lo! Hoje e aqui, andam para aí «génios populares» que nem uma crítica negativa nos merecem!...

E que ninguém caia em contrapor os êxitos como resposta. Também os grandes artistas, tal como todos os subversivos criadores humanos, só por excepção foram heróis do seu tempo!... E entre nós, ainda pior!...

A continuar assim, Cândido Teles corre o iminente risco de se aviltar até às raias da degradação, senão mesmo até à suicida ruptura com suas próprias raízes.

Teles está a deixar de ser um sujeito perante o objecto, para ele mesmo se reduzir a objecto reprodutor de objectos que apenas se lhe impõem. Dir-se-ia que o artista se menoriza em mero técnico, mais ou menos feliz! No código pictural de Cândido Teles, ver-se-á que o significante não se promove a significado. Então, sua arte não passa de um reflexo, deixando-lhe escapar dos dedos qualquer projecto criativo. E para cúmulo, a conquista de um largo mercado de simpatia do grande público precipita-lhe esta degenerescência mecânica... E sem ter a seu lado qualquer jovem Gala, este nosso Ícaro acaba por se deixar cair nos pélagos dos nossos «marchands», nem sempre com exigências de maior. É pena! Muita pena, mesmo!

Este mal parece acentuar-se com os anos. Na sua fase da Ria, Cândido Teles despersonaliza-se, reproduzindo mecanicamente quase só barcos sobre barcos, que se somam uns aos outros sem poesia, sem drama, sem vida!

A própria construção espacial falha não poucas vezes. O azul, também ele, é não raro um tom monocrómico, sem qualquer densidade. E, preso sem alma na geografia epidérmica, Teles não atinge nunca a riquíssima geografia humana da Ria. E a luz? Ah! a luz! Ela só por excepção é uma realidade nas telas de Cândido Teles. E Teles, que começou por ser um impressionista de boa cepa, declina em relação ao seu próprio nível inicial.

Sem luz, sem poesia, sem vida de gente com alma, que destino histórico espera Cândido Teles receber do último juízo final da memória colectiva do Povo, como definitiva e última instância do Juízo Universal da Arte?!?...

Pense nisto, Cândido Teles. E dê mais importância à criação do que ao mercado. Quando aí chegar, já não se amofinará por alguém ser capaz de lhe dizer o que pensa, sabendo também que não é o único a pensar assim, embora, aqui e agora, seja o único entre nós a ter a «loucura» de lhe dizer tudo o que pensa. Avance, que não lhe faltam mãos, embora pareça mingar-lhe a Alma...

Silveiro, 15-Out.-80

MÁRIO DA ROCHA

Os Sociais Individualistas

Continuação da Primeira Página

difícil de descortinar na medida da prática concreta da governação, faz criar situações supinamente picarescas.

Quando os ditos mais liberais (ou progressistas) estão no Governo, entendem-se, claro está, por conservadores (ou reaccionários) todos os que estão no descanso.

Quando os mais conservadores (de quê?) sobem ao poleiro, chamar então liberal a um sujeito é a mesma coisa que chamar-lhe desempregado, «teso» perdido. Descreditado. Sem cheta. Insolvente.

Podem ter mudado governos e as caras respectivas, mas a verdade é esta: em Portugal, continua a considerar-se o Estado como a entidade cuja missão principal é satisfazer, socorrer todas as necessidades dos cidadãos, para que estes possam cultivar o seu individualismo sem ter que submeter-se a ninguém, numa relação de maior ou menor dependência ou obrigação disciplinar.

E se esse princípio se mantém de pé, para quê modificar a sua aplicação prática, substituindo um sistema, que dá tão bons resultados, por outro que pode ser desastroso?

Enquanto o português não mudar, de facto, parece que o que mais convém é mesmo este tipo de Estado, género elevador da Glória, do Lavra ou de Santa Justa. Sobe e desce.

E para que a máquina funcione nas devidas condições, a primeira medida que qualquer Governo toma — pelo braço forte dos seus brilhantes economistas, seja qual for a sua cor política — é aumentar a gasolina, ao «cabaz» e aos impostos.

J. M. CANAVARRO

NA CURIA

Continuação da Primeira Página

se afirmava em tom jocoso, que o «camarada presidente ainda deixou embarcar para Lisboa»...), servindo-se ainda do comboio ou da carreira, utilizando inclusivamente uma pequena excursão para ficar mais em conta, foi de trezentas o número de presenças. E trezentas bem contadas, graças a toda uma espectacular «máquina» de contactos, previamente montada com a devida antecedência, que partiu de um reduzido grupo de entusiastas, que teve o mérito de fazer propalar a notícia do acontecimento aos mais recônditos lugares desse Portugal decepado, onde houvesse afinal membros da grande família parapatense.

E a reunião fez-se. Na Curia, como já se afirmou, tendo por cenário todo o complexo do Grande Hotel, cuja gerência — e aqui nos apressamos a enaltecer o gesto —, mesmo sabendo que de «retornados» se tratava, não hesitaria em colocar à sua disposição o magnífico salão de festas e até os cento e cinquenta quartos (por um preço simbólico!), de molde a que a jornada de confraternização tivesse a grandeza e o brilho que os seus organizadores vaticinavam.

A meio da tarde desse longínquo sábado já os primeiros iam chegando. De Tavira, uma família de bancários. Algumas outras do Alentejo. Outras ainda da zona da grande Lisboa, de Setúbal, de Leiria, mesmo de Santarém. De Castelo Branco, da Guarda e de Viseu também. No entanto, a esmagadora maioria de parapatenses viria do norte e centro do país: do Porto e de Braga, de Coimbra e da Figueira, das lonjuras de Caminha, das terras frias de Chaves e de Bragança, e aqui do distrito de Aveiro.

Cada um comeu daquilo que tinha previamente trazido de casa. O que não invalidou que não tivesse provado, aqui e ali, na exaustiva e propositada digressão que todos fizeram em redor da grande mesa, um pouco do muito que a recheava.

No ano seguinte (1977), o convívio era alargado a mais parapatenses: cento e trinta e seis agregados familiares inscritos, cerca de meio milhar de presenças. E de novo o mesmo espírito bairrista, o mesmo estreitar em comovidos abraços, o reacender de velhas amizades, a palavra para quem só agora havia regressado «de lá», numa jornada que reuniria, uma vez mais, médicos e engenheiros, sapateiros, pequenos e grandes comerciantes da velha praça de António Enes, bancários e «machambeiros», construtores civis e simples operários, professores, pescadores e armadores, funcionários públicos e administrativos, empregados de escritório e de balcão, mecânicos — todos eles, afinal, fazendo ainda parte da grande família de uma grande cidade.

Este segundo encontro, contudo, seria marcadamente político. A imprensa escrita fez-se representar, tendo Artur Ligne (director de «O Retornado») e Fernanda Leitão (de «O Templário»), produzido declarações algo controversas. Principalmente esta última, que fez a apologia histórica do patrono da cidade que festivamente ali se reunia — António Enes. Diria Fernanda Leitão, naquele estilo contundente que sempre lhe reconhecemos, ao comentar os feitos históricos do então comissário régio de Moçambique, que a sua luta se desenrolou no tempo «em que os governadores governavam e os capitães preferiam as balas aos cravos».

Em 1978 e 1979, novamente na Curia mas sem discursatas, a reunião decorreria sob o signo da alegria. Num e noutro ano, só muito perto das seis da madrugada a mole imensa dos frenéticos parapatenses, corpos suados mas felizes, de alegria e esforço compensador por uma noite de folia das autênticas, se deixaria então cair pelas cadeiras já mal ordenadas dispostas em redor da convencional pista de dança, depois de uma longa maratona encetada cerca de duas horas antes...

FOMOS reviver Moçambique no passado fim de semana. Pela quinta vez consecutiva.

E de novo este ano, tal como em 1976, ainda não conseguimos explicar, ou mesmo tentar explicar, o que sentem essas centenas de ex-parapatenses quando se voltam a estreitar em comovidos abraços, quando discutem os problemas que lhes são comuns, sempre a mesma alegria forçada. Ou mesmo o que sentem os mais pequenos, agora mais crescidos, que voltam a correr juntos, a repetir uns e outros as mesmas traquinices que fizeram «lá pelas Áfricas», nas varandas do velho Clube Recreativo, no Parque Municipal, nas areias quentes da Praia Nova, nas águas mornas do velho e saudoso Anthea.

Continuamos sem o perceber, aqui o confessamos.

Existe no entanto, naquela gente que de um momento para o outro se viu subreptícia e ominosamente envolvida pelo acontecimento marcante que ensombrou muitos séculos da História desta pobre pátria lusa, um ávido desejo de conviver em solidariedade fraterna.

Daí que seja possível tirar uma lição destes encontros que anualmente se realizam na Curia: a de que ainda é viável, em boa paz, fazer sentar à mesma mesa os portugueses do ex-Ultramar. É uma lição de civismo para os outros portugueses. Que Portugal a decore e a repita sempre. Se possível, do Minho ao Algarve.

EDUARDO JAQUES

P. S. — Parapatenses e Parapato. Quem andou pelas Colónias que de Portugal foram, com os nervos acidulados e ouvidos bem apurados, lutando pela causa da Pátria comum que nos fizeram perder, por certo que alguma vez ouviu falar do Parapato.

Parapato, nome de monte, era também a designação por que era conhecida, ao tempo da soberania portuguesa, uma cidade jovem, ali a cerca de cento e oitenta quilómetros mal contados da capital militar do Estado, Nampula. António Enes ou Parapato se chamava. Hoje foi crismada de Angoche, abusiva e ineptamente, pelo despotismo de Samora Machel. — E. J.

V ANIVERSÁRIO do LAR METODISTA DA III IDADE

Amanhã, 1 de Novembro, com início às 15.30 horas, o Lar Metodista da III Idade, pelo qual é principal responsável o abnegado, virtuoso e dinâmico Pastor Diamantino Pinto Lemos, celebra, no próximo lugar do Paço, o seu V Aniversário, com a abertura de um novo pavilhão e a mostra do projecto das futuras instalações do Lar.

Aos actos memorativos devem comparecer diversas entidades locais, para o efeito convidadas.

Notícias do FAOJ CONCURSO INTERNACIONAL destinado a CRIANÇAS

A Delegação de Aveiro do FUNDO DE APOIO AOS ORGANISMOS JUVENIS (FAOJ), em cooperação com a «Shankar's Internacional Children's Competition», recebe, até 10 de Dezembro próximo, a inscrição de crianças que queiram participar no Concurso Internacional de pintura, desenho e trabalhos escritos, promovido por aquela instituição indiana.

O «Concurso Internacional Infantil de Shankar» está aberto a crianças de menos de 16 anos, de ambos os sexos, e os trabalhos escritos podem revestir a forma de histórias pequenas, ensaios, poemas, peças de teatro, descrições e similares. Para a pintura e desenho os trabalhos não devem exceder 30x40 cms.

O melhor prémio de pintura, ou desenho, será galardoado com a «Moeda de Ouro do Presidente da Índia»; e o melhor trabalho escrito com a «Medalha de Ouro dos Organizadores». Estão ainda previstos mais de 800 prémios, além da atribuição de Certificados de Mérito.

Mais esclarecimentos podem ser obtidos na Delegação do FAOJ em Aveiro (Av. 25 de Abril, 24-r/c), ou pelo telefone 28625, enviando-se fotocópias do regulamento do concurso, pelo correio, sob pedido.

MOVIMENTO HOSPITALAR

Segundo informação do Centro Hospitalar Aveiro/Sul, o movimento verificado, no mês de Setembro último, foi o seguinte: internamentos, (registados no último dia do mês), 350; consultas no Banco, 6 836; tratamentos, 2 082; injecções, 553; transfusões de sangue, 119; transfusões de plasma, 9; intervenções de grande cirurgia, 303, e de pequena cirurgia, 26; radiografias efectuadas, 2 944; sessões de Fisioterapia, 3 096; análises clínicas, 7 627; Consulta externa — consultas, 2 319, tratamentos, 207, injecções ,14; Obstectrícia — partos, 183.

Melhoramento dos acessos ao PORTO DE AVEIRO

No âmbito do protocolo concedido a Portugal pelo Conselho das Comunidades Europeias (financiamento que ascende a 200 milhões de unidades de conta), foi assinado, em 9 do corrente, no Luxemburgo, um contrato de empréstimo entre o Banco Europeu de Investimentos (BEI) e o nosso País, para melhoramento dos acessos marítimos ao porto de Aveiro, no montante de 30 milhões de unidades de conta.

Batata para CABO VERDE

Estão a ser enviadas, pela Cooperativa Agrícola de Aveiro e Ílhavo, para Cabo Verde, 300 toneladas de batata.

A Cooperativa, que está a receber a produção dos seus associados, paga-a ao preço de 7$50 o quilo.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

ANÚNCIO

2.ª Publicação

Faz-se saber que no dia 6 de Novembro, próximo, pelas 11 horas, se há-de proceder à arrematação, em hasta pública, da máquina abaixo identificada, que será entregue a quem maior lanço oferecer acima do valor por que será posta em praça, nos autos de carta precatória vinda do 4.º Juizo Cível do Porto e extraída dos autos de execução sumária que o BANCO BORGES & IRMÃO, move contra FERREIRAS & COMPANHIA, L.DA, com sede na Estrada de S. Bernardo (Edifício dos Móveis Baía), em Aveiro e outros:

A PRACEAR: Uma máquina de café, da marca AUREA, em estado de nova.

É depositário Jerónimo de Moura Nogueira, sócio-gerente da executada, ali residente.

O JUIZ DE DIREITO
a) — *Francisco Silva Pereira*

O ESCRIVÃO DE DIREITO
a) — *João Gabriel Patricio*

LITORAL, Aveiro, 31/10/80, N.º 1318

FARMÁCIAS DE SERVIÇO	
Sexta . . .	SAÚDE
Sábado . . .	OUDINOT
	HIGIENE (Esgueira)
Domingo . .	NETO
	HIGIENE (Esgueira)
Segunda . .	MOURA
Terça . . .	CENTRAL
Quarta . . .	MODERNA
Quinta . . .	ALA

PRECONIZADA INSTALAÇÃO DA P. J. no antigo Convento de Santo António

Uma portaria, publicada no «Diário da República» de 23 do corrente, autoriza a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais a celebrar contrato para estudos de adaptação do antigo convento franciscano de Santo António, a fim de ser ali instalado o departamento local da Polícia Judiciária.

Quartos para estudantes do ENSINO SUPERIOR

Os Serviços Sociais da Universidade aceitam inscrições de quem deseje alugar quartos ou sótãos destinados a estudantes do Ensino Superior — podendo as respostas ser dadas para os telefones 28397 e 27033 ou, ainda, para os «Serviços Sociais da Universidade de Aveiro», Rua de Aquilino Ribeiro, n.º 8-2.º Esq.

Louvável decisão camarária MAIS 15 AUTOCARROS

A Câmara Municipal decidiu comprar 15 novos e modernos autocarros, cujo custo ultrapassa os 72 mil contos, contando-se que, em 1981, mais de metade desses transportes fique ao serviço dos habitantes concelhios, que, cada vez mais, carecem de meios de locomoção.

Agência de Aveiro da LIGA DOS COMBATENTES

CONVITE

Convidam-se todos os associados desta Liga e a população em geral a tomarem parte na romagem ao Cemitério Sul desta cidade — Talhão dos Combatentes —, a fim de ali ser depositado um ramo de flores, em homenagem aos mortos combatentes que ali repousam.

A concentração far-se-á pelas 11 horas do dia 2 de Novembro, domingo próximo, junto à entrada do mesmo Cemitério.

PROCISSÃO AOS CEMITÉRIOS

Amanhã, 1 (Dia de Todos os Santos), as irmandades do Santíssimo Sacramento e do Senhor dos Passos levam a efeito uma procissão, que sairá da Sé às 14.30, com destino ao Cemitério Central e, em seguida, ao Cemitério Sul.

JUVENTUDE MONÁRQUICA

Com o pedido de publicação, recebemos, no dia 26, o seguinte

COMUNICADO

A Juventude Monárquica de Aveiro, procurando contribuir para a criação de uma verdadeira Juventude, capaz de corresponder à projecção que o partido tem vindo a ganhar na cena política nacional, procedeu à eleição da Comissão

A CIDADE

Concelhia de Aveiro, que passa a ter a seguinte constituição: PRESIDENTE — Artur Jorge Figueiredo de Almeida; TESOUREIRO — Fernando José Vaz de Sousa; VOGAIS — **Assuntos escolares,** Júlio César Couceiro de Barros; **Relações Externas,** João Miguel Souto de Miranda.

Por solicitação do Directório Nacional desta organização política juvenil, foi igualmente realizada a eleição para o delegado ao Conselho Nacional, cargo este que passa a ser ocupado por João Miguel Souto de Miranda.

ENCONTRO DE MOÇAMBICANOS

No próximo dia 16 de Novembro, vai realizar-se um encontro entre os naturais e ex-residentes de Moçambique, que labutam por todo o Distrito de Aveiro.

Sob o patrocínio da ANERM — Associação dos Naturais e Ex-Residentes em Moçambique —, e promovido por um grupo de residentes em Aveiro, o encontro terá lugar, a partir das 10 horas, no Pavilhão da A.D.A.C., na Fonte do Carocho, Quinta do Picado.

O convívio, que sabemos estar a despertar profundo interesse, além de incluir um magusto e alguns números de música, folclore e variedades, tem por objectivo fomentar o movimento associativo de Moçambicanos, visando fórmulas de defesa dos interesses de todos os ex-residentes e naturais da antiga terra Portuguesa de Moçambique.

Todos aqueles que desejem inscrever-se poderão fazê-lo para Armazéns Manuel Marques, Rua de Vicente de Almeida d'Eça, n.º 26-30, telefone 22363 — AVEIRO.

Delegado Distrital do INATEL

Em 17 do corrente, na Sede do INATEL (Instituto Nacional para o Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores), em Lisboa, e na presença da Comissão Administrativa daquele Instituto, tomou posse do cargo de DELEGADO DISTRITAL a distinta professora sr.ª D. Maria Manuela Nunes Ribeiro da Maia.

Formulamos votos pelas maiores felicidades no desempenho do seu novo e responsabilizante cargo.

Sob a via férrea LIGAÇÃO RODOVIÁRIA ao lugar da Forca

A uma firma lisboeta da especialidade, foi recentemente adjudicada, por 70 mil contos, a empreitada da construção da passagem inferior à via férrea, que ligará a cidade à povoação suburbana da Forca.

Os respectivos trabalhos — que, uma vez concluídos, criarão facilidades de trânsito rodoviário, de que a urbe tanto carece — serão executados no prazo aproximado de um ano.

CARTAZ DOS ESPECTÁCULOS

— Teatro Aveirense

Sexta-feira, 31 — às 21.30 horas; e sábado, 1 de Novembro — às 15.30 e 21.30 horas — O COWBOY DA NOITE — Não aconselhável a menores de 13 anos.

Domingo, 2 — às 15.30 e 21.30 horas — DISCO FEVER — Interdito a menores de 13 anos.

Terça-feira, 4 — às 21.30 horas — PANTERA ATACA — Não aconselhável a menores de 18 anos.

Quarta-feira, 5 — às 21.30 horas — HITLER — UMA CARREIRA — Não aconselhável a menores de 13 anos.

— Cine-Avenida

Sexta-feira, 31 — às 21.30 horas — LOUCOS SOBRE RODAS — Não aconselhável a menores de 18 anos.

Sáabdo, 1 de Novembro — às 15.30 e 21.30 horas — A TÚNICA — Maiores de 10 anos.

Domingo, 2 — às 11 horas, sessão infantil — TIM-TIM E O TEMPLO DO SOL — Para todos.

No mesmo dia — às 15.30 e 21.30 horas; e, na segunda-feira, 3 — às 21.30 horas — AO ENCONTRO DA GUERRA E DO AMOR — Não aconselhável a menores de 13 anos.

Terça-feira, 4 — às 21.30 horas — ALGUÉM MATOU O MARIDO DELA — Interdito a menores de 13 anos.

— Estúdio 2002

Sexta-feira, 31 — às 16 e 21.30 horas — OS CANHÕES DE NAVARONE — Não aconselhável a menores de 13 anos.

Sábado, 1 de Novembro; domingo, 2 — às 15 e 21.30 horas; segunda-feira, 3; terça-feira, 4 e quarta-feira, 5 — às 16 e 21.30 horas — ANO LOUCO DE HOLLYWOOD — Não aconselhável a menores de 13 anos.

Sábado, 1; e domingo, 2 — às 17.30 horas — A PANTERA COR DE ROSA — Para todos (6 anos).

Quinta-feira, 6; e sexta-feira, 7 — às 16 e 21.30 horas — TIRO DE ESCAPE — Não aconselhável a menores de 13 anos.

Espectáculo do CETA

O CETA leva a efeito, no próximo dia 5 de Novembro, quarta-feira, pelas 21.30 horas, no seu Teatro do Bolso, à Rua das Tomásias, 14-16, mais uma representação do seu espectáculo «As Histórias de Ruzante», de Angelo Beolco, numa encenação colectiva, dado o notável interesse que o mesmo tem despertado.

Entretanto, será brevemente estreado um espectáculo para a infância, encenado por Manuel Guerra, para o qual se chama a atenção dos estabelecimentos de Ensino e instituições voltadas para a Educação, no sentido de estabelecerem contacto com a direcção do CETA, a fim de ser elaborado um calendário de representações.

Decorrem igualmente os ensaios para a estreia de «A Orgia», de Enrique Buenaventura, que constituirá uma estreia em Portugal deste espectáculo do conhecido dramaturgo latinoamericano.

AGRADECIMENTO

Luís Eduardo Trindade Silva

A família de Luís Eduardo Trindade Silva, falecido em 19 de Outubro de 1980, vem, por este único meio, expressar o seu profundo reconhecimento a todas as pessoas que, de qualquer modo, lhe manifestaram o seu pesar por tão triste acontecimento.

Assim, a família enlutada agradece a quantos, em tão dolorosa ocorrência, lhe demonstraram a sua amizade, e também a todas as pessoas que, durante a prolongada doença do saudoso extinto, se interessaram pelo seu estado.

FALECERAM

o Coronel Álvaro Salgado e o Capitão Trindade e Silva

Em 12 e 19 do mês que hoje finda, faleceram, respectivamente, o Coronel Álvaro Marques de Andrade Salgado e o Capitão Luís Eduardo Trindade e Silva, distintos oficiais muito conhecidos e respeitados em Aveiro.

Por falta de espaço, só em posterior edição poderemos registar, com o merecido relevo, o passamento de tão ilustres militares.

SOLUPES — Sociedade Lusitana de Pesca, L.da

Certifico que, por escritura de 22 de Abril último, lavrada de fl. 77 a fl. 79 v.º do livro de notas n.º 100-A do Cartório Notarial de Águeda, foi constituída entre Manuel Duarte Freire Marques Damas, João Francisco Gonçalves do Bem, Manuel Augusto do Bem Simões Paixão e Humberto Pereira Martinho, este solteiro, maior, e os restantes casados, o primeiro residente em S. João do Estoril, do concelho de Cascais, e os demais na freguesia de Aradas, do concelho de Aveiro, nos lugares de Quinta do Picado, o segundo, e Verdemilho, os dois últimos, uma sociedade comercial por quotas, a reger-se pelo disposto nos artigos seguintes:

1.º

A sociedade, que adopta a denominação Solupes — Sociedade Lusitana de Pescas, L.da, tem a sede e principal estabelecimento na freguesia de Aradas, do concelho de Aveiro, e durará por tempo indeterminado, a contar de hoje.

2.º

O objecto social é o exercício da indústria de pesca, podendo vir a ser explorado qualquer outro ramo de indústria ou comércio, se assim vier a ser deliberado em assembleia geral.

3.º

O capital social, integralmente já realizado em dinheiro, é de 21 000 00$ e é formado pelas quotas seguintes: duas de 7 350 000$, de que pertence uma ao sócio Manuel Duarte Freire Marques Damas e outra ao sócio João Francisco Gonçalves do Bem, e duas de 3 150 000$, de que pertence uma a cada um dos restantes sócios.

4.º

A gerência e representação da Sociedade, dispensada de caução e com direito à remuneração que for fixada em assembleia geral, fica a cargo de todos os sócios, que desde já são nomeados gerentes, e qualquer deles pode praticar e assinar os actos e documentos de mero expediente. Todavia, para representar e vincular a Sociedade é necessária a intervenção conjunta de dois gerentes, um dos quais será o sócio Manuel Duarte Freire Marques Damas ou o sócio João Francisco Gonçalves do Bem e outro dos restantes sócios.

§ 1.º — Qualquer dos gerentes pode fazer-se substituir por um procurador da sua escolha, com prévio acordo dos demais sócios.

§ 2.º — A exoneração e nomeação de gerentes dependerá de deliberação tomada por uma maioria de votos correspondente a, pelo menos, 60% do capital social.

5.º

É livre a cessão de quotas feita pelos sócios aos seus parentes ou afins da linha recta. Quando um sócio pretender ceder a sua quota a outro sócio ou a um estranho, terá de comunicar aos restantes sócios, em carta registada com aviso de recepção, o projecto da cessão, indicando a identidade do cessionário, o preço, forma de pagamento e restantes condições do contrato.

§ 1.º — Na cessão de quotas a outro sócio, cada um dos outros goza do direito de haver para si uma parte da quota, sendo esta dividida entre o cessionário e aquele na proporção da sua participação no capital social.

§ 2.º — Na cessão de quotas a um estranho, qualquer dos sócios tem o direito de preferir e, se mais de um pretender adquirir a quota, esta será dividida entre eles na proporção indicada no precedente parágrafo.

§ 3.º — Só poderão usar dos direitos contemplados nos §§ 1.º e 2.º os sócios que, dentro de trinta dias contados da recepção do projecto de cessão, comuniquem ao cedente, também em carta registada com aviso de recepção, o seu propósito, devendo, nos sessenta dias imediatos, ser outorgada a necessária escritura, em dia, hora e local que os cessionários comuniquem ao cedente com antecedência não inferior a dez dias.

§ 4.º — No caso de o sócio que queira ceder a sua quota não comunicar aos outros sócios o projecto da cessão, poderão estes exercer os seus direitos nos termos previstos no artigo 1410.º do Código Civil, com a única ressalva de que, sendo o preço pago em prestações, terão de ser depositadas no prazo estabelecido na parte final do n.º 1 daquele artigo as prestações vencidas à data do depósito, sendo as restantes depositadas nas datas do seu vencimento e no próprio processo.

6.º

A Sociedade não se dissolve no caso de morte ou interdição de um ou mais sócios, continuando com os restantes e os herdeiros daquele ou daqueles, os quais, no prazo de trinta dias, designarão de entre si quem representará a respectiva quota junto da Sociedade enquanto permanecer indivisa, salvo se forem todos menores, caso em que o representante será o representante legal daqueles.

7.º

Fica desde já dispensado o consentimento da Sociedade para a divisão de quotas entre os herdeiros de um sócio falecido e para a divisão necessária às aquisições pelos sócios previstas no artigo 5.º e seus parágrafos deste pacto social.

8.º

As assembleias gerais, nos casos em que a lei não prescreva formalidades e prazos especiais, serão convocadas por carta registada, com a antecedência mínima de dez dias, podendo qualquer dos sócios fazer-se representar por outro e podendo qualquer deles fazer-se assistir na assembleia por advogado ou outro técnico especializado.

Está conforme.

Cartório Notarial de Agueda, 8 de Maio de 1980.

O TERCEIRO-AJUDANTE,

a) — **Fernando José de Carvalho Oliveira**

LITORAL . Aveiro, 31/10/80 . N.º 1318

SOLUPES — Sociedade Lusitana de Pesca, L.da

Certifico que, por escritura de 2 de Julho de 1980, lavrada de fl. 36 a fl. 37 v.º do livro de notas n.º 101-D do Cartório Notarial de Águeda, foi elevado o capital da sociedade denominada Solupes — Sociedade Lusitana de Pesca, L.da, com sede e principal estabelecimento na freguesia de Aradas, do concelho de Aveiro, de 21 000 000$ para 33 800 000$, tendo o respectivo aumento sido realizado em dinheiro. Consequentemente, foi substituído o artigo 3.º do pacto social da mesma Sociedade por um preceito com o seguinte teor:

3.º

O capital social, integralmente realizado já em dinheiro, é de 33 800 000$ e é formado pelas quotas seguintes: duas de 11 830 000$, de que pertence uma ao sócio Manuel Duarte Freire Marques Damas e outra ao sócio João Francisco Gonçalves do Bem; duas de 3 380 000$, de que pertence uma ao sócio Manuel Augusto do Bem Simões Paixão e outra ao sócio Humberto Pereira Martinho, e duas de 1 690 000$, de que pertence uma ao sócio António Coimbra e outra ao sócio Armelim Coimbra.

Está conforme.

Cartório Notarial de Águeda, 6 de Agosto de 1980.

O SEGUNDO-AJUDANTE,

a) — **Amadeu Rodrigues Borges**

LITORAL . Aveiro, 31/10/80 . N.º 1318

Continuações da última página

Andebol de Sete

modo de levar de vencida a equipa portuense, muito «sabidona» e muito «matreira» (consintam-se-nos estes termos) na condução do desafio.

De facto, e logo depois de serem os homens do S. Bernardo a desaproveitar duas excelentes situações para marcar (Heber isolou-se, mas deu «passos»; e Élio, em remate vitorioso, pisou a linha da área), os visitantes alcançaram, num ápice, três golos de vantagem (0-3) — circunstância que lhes deu extraordinário ânimo.

Ao invés, o atraso no marcador afectou grandemente o conjunto aveirense que, por manifesto nervosismo, teve comprometedores deslizes, a defender, e, no ataque, não conseguiu encontrar as soluções mais convenientes. Notou-se, também, ao lado de certa indisciplina no jogo praticado, e em momentos cruciais, desnorte de alguns jogadores (dentro do rectângulo e no «banco» dos suplentes), que vieram a sofrer suspensões temporárias, com prejuízo para a equipa...

A arbitragem, em jogo difícil — muito disputado e renhido —, esteve bem, no campo técnico e, no capítulo disciplinar, impôs-se, com autoridade.

II DIVISÃO — ZONA NORTE

Resultados da 2.ª jornada

AMONÍACO - Vilanovense . 23-19
OLEIROS - Bairro Latino . . 23-20
Águas Santas - Ac.º Braga 21-23
Sp. Braga - Fermentões . 20-20
BEIRA-MAR - Gaia 21-12

Classificação actual

	J.	V.	E.	D.	Bolas	P.
AMONÍACO	2	2	0	0	48-41	6
Ac.º Braga	2	2	0	0	49-42	6
Fermentões	2	1	1	0	40-37	5
BEIRA-MAR	2	1	0	1	38-32	4
Bairro Latino	2	1	0	1	43-38	4
OLEIROS	2	1	0	1	45-45	4
Águas Santas	2	1	0	1	21-23	4
Sp. Braga	2	0	1	1	35-43	3
Vilanovense	2	0	0	2	40-49	2
Gaia	2	0	0	2	12-21	2

Os jogos da terceira jornada — marcados para 8 de Novembro — são os que adiante indicamos:

Bairro Latino - AMONÍACO, Vilanovense - Águas Santas, Fermentões - OLEIROS, Académico de Braga - BEIRA-MAR e Gaia - Sporting de Braga.

BEIRA-MAR, 21
GAIA, 12

Jogo no Pavilhão do Beira-Mar, na noite de sábado, com arbitragem dos srs. António Ribeiro e António Madeira, da Comissão Distrital de Coimbra.

Alinharam e marcaram:

Beira-Mar — Januário, Fernando Rocha (2), Marinho (2), Leite (3), Vidal, Silvares, Gustavo, Casimiro (5) Chico Costa (7), Duarte, Chico Silva (2) e Travesso.

Gaia — Valente, Silva (3), Andrade, Domingo (1), Oliveira, Santos, Monteiro (2), Fonseca, Barbosa (2), Lobo (3), Couto (1) e Ferreira.

1.ª parte: 6-8. 2.ª parte: 15-4

No primeiro período, a turma gaiense teve ligeiro ascendente — mais por nervosismo de alguns atletas beiramarenses, do que por mérito próprio — atingindo o intervalo com dois golos de avanço. Porém, na segunda parte, os aveirenses acertaram as agulhas, galvanizados pela boa actuação do guarda-redes Januário (que defendeu três **penalties** e fez os colegas jogar em contra-ataque, de modo positivo e eficiente), vindo a vencer, de forma categórica.

Arbitragem correcta, num jogo sem problemas.

Pesca

460. 32.º — Tiago Limas, 455. 33.º — Manuel Fernandes Alves, 390. 34.º — Carlos Peixinho, 385. 35.º — Camilo Marques dos Santos, 370. 36.º — Eduardo Pinto Silva, 355. 37.º — Eugénio Samico Breda, 355. 38.º — Domingos da Graça Paula, 335. 39.º — José Soares de Pinho, 330. 40.º — Carlos Paulino Moreira, 325. 41.º — António Loio, 320. 42.º José da Naia e Pinho, 315. 43.º — António Alves Pino, 300. 44.º — António Augusto Pereira de Carvalho, 290. — 45.º — Vítor Manuel da Silva Lopes, 240. 46.º — Bruno José das Neves Ferreira, 200. 47.º — Carlos Alberto Barros Cristelo Camilo, 200. 48.º — Adelino Ferreira Hilário, 195. 49.º — João José Pereira Campos Lopes, 190. 50.º — Luís Gonçalves do Padre, 190. 51.º — João Eugénio Samico Breda, 130. 52.º — José Maria Gonçalves Troia, 115. 53.º — Maria José Santos da Loura, 105. 54.º — António de Sousa Dinis Correia, 100. 55.º — Carlos Alberto Rodrigues da Silva, 45. 56.º — Eduardo Gomes Gonçalves, 10. 57.º — Manuel Pereira Cabral Monteiro, José Manuel Rodrigues da Cruz Carlos, António Almeida Simões da Cruz, João Gamelas da Silva Matias, Vítor Couto, Adalberto Nuno Meneses Leitão, Deolinda Silva, Fernando Andias de Carvalho, Amândio Cândido da Silva Dias e João Moreira — todos com 1 ponto.

Os prémios especiais foram conquistados por António dos Santos Fontoura (maior exemplar — peixe com 800 grs.) e por Aurélio Ferreira de Carvalho (maior número de exemplares — com vinte e quatro peixes).

VOLEIBOL

1-15 e 6-15). Buarcos — Clube Académico, 0-3 (14-16, 7-15 e 13-15).

3.ª jornada — Clube Académico — S. BERNARDO, 3-1 (15-0, 15-2, 12-15 e 15-2). A ronda completa-se esta noite, com o jogo entre as turmas «A» e «B» da Associação Académica.

A quarta jornada tem jogos marcados para amanhã, 31 de Outubro (S. BERNARDO — Buarcos), pelas 21.30 horas, no Pavilhão do Ciclo, e para o dia 6 de Novembro (Associação Académica-B — Clube Académico).

● Na penúltima quarta-feira, no único jogo até agora realizado nesta cidade, o S. Bernardo perdeu com a turma-A da Associa Académica (formada à base de juniores dos estudantes). O **score** final cifrou-se em 3-0, com os parciais de 15-7, 15-1 e 15-6 a favor dos conimbricenses.

Arbitraram os srs. Vaz de Castro e Pedro Sousa, de Coimbra, e os grupos utilizaram os seguintes jogadores:

S. Bernardo — Prof. Costa Lobo, Mário Burmester, José Amaro, Paulo Souto, Paulo Coutinho, Toni Clemente, António Pratas, António Oliveira, João Nifo, Samico Breda e Sousa Santos.

Académica — José Luís, João Carlos, Pedro Azinheira, Carlos Conceição, Ventura, Guilherme, Serralha, Paulo Pereira, Manuel Francisco e Gonçalo.

Totobolando

PROGNÓSTICOS DO CONCURSO N.º 12 DO «TOTOBOLA»

9 de Novembro de 1980

1 — Académico - Penafiel . . 1
2 — Ac.º Viseu - Portimonense 1
3 — Marítimo - Benfica . . . 2
4 — Guimarães - Braga . . . 1
5 — Belenenses - Boavista . . X
6 — Setúbal - Espinho . . . 1
7 — Gil Vicente - Fafe . . . 2
8 — Ermesinde - Leixões . . X
9 — Caldas - U. Leiria . . . 1
10 — Alcobaça - Oliveirense . 1
11 — Portalegrense - O. Bairro . 2
12 — Beja - Lusitânia 1
13 — Quimigal - Estoril . . . 1

PROGNÓSTICOS DO CONCURSO EXTRA (N.º 2) DO «TOTOBOLA»

5 de Novembro de 1980

1 — Ajax - Bayern Munique . 2
2 — Inter - Nantes 1
3 — Honved - Real Madrid . 1
4 — Benfica - Malmo 1
5 — Valência - Carl Zeiss . . 1
6 — Grasshopers Porto . . X
7 — Boavista - Sochaux . . . 1
8 — Barcelona - Colónia . . 1
9 — E. Frankfurt - Utreque . 1
10 — Hamburgo - Eindhoven . 1
11 — St. Liége - Kaiserslautern 1
12 — Magdeburgo - Torino . . X
13 — Real Sociedade - Brno . 1

Xadrez de Notícias

actuava na equipa da Universidade de Missouri.

▩ A Delegação de Aveiro do I.N.A.T.E.L. vai contratar um Coordenador Distrital de Xadrez — visando dinamizar a prática da modalidade entre os trabalhadores; e tem abertas inscrições para a prática de Ginástica (duas classes de senhoras e uma classe de homens) e de Natação (classes de aprendizagem, para crianças; e classes de aprendizagem, aperfeiçoamento e treino, para senhoras e homens).

▩ O desafio amistoso de futebol Naval 1.º de Maio — Beira-Mar não chegou a realizar-se, porque, à última hora, impedimentos de ordem burocrática impediram a sua eefctivação.

▩ Na sequência dos campeonatos aveirenses de basquetebol, apuraram-se, no passado fim-de-semana, os seguintes resultados gerais:

SENIORES/MASCULINOS — Esgueira, 66 - Beira-Mar, 74. SENIORES/FEMININOS — Sangalhos, 62 - Sanjoanense, 20. JUNIORES — Sangalhos, 84 - Arca, 50 e Galitos, 55 - Ovarense, 49. JUVENIS — Brandoense, 46 - Independentes, 23 e Sangalhos, 51 - Illiabum-B, 84. INICIADOS — Vagos, 5 - Illiabum-A, 104 e Beira-Mar-A, 115 - Illiabum-B, 7.

▩ Por ter sido considerado procedente o protesto que o Beira-Mar apresentara, relativamente ao desafio com a Sanjoanense (da segunda jornada do Campeonato de Juvenis), o Departamento de Basquetebol da Associação de Desportos de Aveiro marcou o jogo-de-repetição para as 10.30 horas de amanhã, 1 de Novembro, no Pavilhão do Beira-Mar.

Sport Clube Beira-Mar

AVEIRO

Assembleia Geral Extraordinária

CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do Art.º 65.º dos Estatutos, convoco todos os Sócios do Sport Clube Beira-Mar a reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, no Pavilhão Desportivo do Clube, no dia 9 de Novembro de 1980 (DOMINGO), pelas 16.30 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

a) — Apreciação da evolução do Clube no último trimestre e análise da previsão para o próximo.

b) — Outros assuntos de interesse para o Clube.

De acordo com o § único do Art.º 67.º, não havendo maioria absoluta de Sócios, a mesma funcionará 1 hora depois, com qualquer número.

Aveiro, 18 de Outubro de 1980

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL

a) — *João Barreto Ferraz Sacchetti*

SECRETARIA NOTARIAL DE AVEIRO

Segundo Cartório

CERTIFICO, para publicação, que por escritura de 29 de Setembro de 1980, inserta de fls. 56 a 62 v.º, do livro de escrituras diversas N.º 67-C, deste Cartório, os sócios da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada «TESTA & CUNHAS, LDA.», com sede na Rua Eça de Queirós, n.º 2, desta cidade, procederem aos seguintes actos:

a) Unificaram as quotas de que era titular a própria sociedade;

b) Reforçaram o capital social com a importância de 82 000 000$00 resultante da incorporação de reservas de reavaliação; e

c) Unificaram as quotas anteriores com as resultantes do reforço e alteraram o pacto social de forma a manter o seu actual art.º 1.º e dando aos demais a redacção que vai seguir-se:

2.º — Por simples deliberação da gerência, a Sociedade poderá abrir ou encerrar no território nacional ou no estrangeiro, agências, filiais, sucursais ou outras formas de representação social; e o início das operações sociais conta-se a partir de 16 de Dezembro de 1927.

3.º — O seu objecto é o exercício da indústria de pesca de qualquer tipo e por qualquer sistema, podendo ainda dedicar-se a qualquer outra actividade permitida por lei, desde que previamente aprovada pela Assembleia Geral.

4.º — O capital social é de 100 000 000$00, dividido em dez quotas, pertencentes uma de 27 534 750$00 a D.ª Maria José Carvalho da Cunha e Dr. António Alberto Carvalho da Cunha, em comum e sem determinação de partes ou direito: Uma de 22 657 000$00 a D.ª Maria Manuela Sacramento Simões Lopes; Uma de 12 589 000$00, em comum e partes iguais a António Augusto Machado Amador e José Machado Amador; uma de 7 715 250$00 a Maria Celina da Cunha Miranda Soares Vieira; Uma de 6 294 500$00, a Artur Manuel da Graça Cunha; Uma de 6 294 500$00, a João Manuel Tovar Leite Marques da Cunha, Maria Teresa Tovar Leite da Cunha Campos, Maria Gabriela Tovar Leite da Cunha Cabral da Câmara e Maria de Lurdes Tovar Leite da Cunha Menéres Borges, em comum; Uma de 5 036 000$00 a Olinda da Silva Comum Couceiro; Duas de 4 195 750$00 cada uma, uma delas a Ana Vitória Rodrigues de Melo Amador Teixeira e a outra a Maria Berta de Melo Amador Dias de Melo; Uma de 3 487 500$00 à própria sociedade Testa & Cunhas, Lda.

5.º — Não são exigíveis prestações suplementares de capital, mas qualquer dos sócios poderá fazer à sociedade os suprimentos que forem necessários, nas condições que vierem a ser fixadas em Assembleia Geral.

6.º — Um — Na cessão de quotas ou parte de quotas, a Sociedade e os sócios, por esta ordem, gozam do direito de preferência.

2 — O sócio que pretender ceder a sua quota ou parte dela, deverá comunicá-lo à Sociedade, por meio de carta registada, em que indique o nome do interessado na aquisição, o preço acordado e as condições de pagamento deste.

3 — A Sociedade também por carta registada, e nos 15 dias seguintes, dará conhecimento aos sócios da proposta de cessão e convocará uma assembleia geral, que deverá reunir no prazo de 10 dias, para decidir sobre o uso ou não do direito de preferência acima reconhecido.

4 — Na referida Assembleia Geral, deliberar-se-á sobre se a Sociedade deve ou não preferir, e na hipótese negativa, os sócios interessados na preferência deverão manifestar-se nesse sentido.

5 — Havendo mais de um sócio a desejar preferir, a quota ou parte dela, a ceder, será dividida entre os interessados, na proporção da que cada um já possuir.

6 — Nos 8 dias seguintes ao da Assembleia Geral mencionada a Sociedade deverá remeter, em carta registada, ao cedente, a acta daquela, para que ele actue em conformidade com o que foi deliberado.

7.º — 1 — É livre a divisão de quotas entre os herdeiros de sócio falecido ou entre os comproprietários da quota indivisa.

2 — Nos demais casos, a divisão de quota só é possível, desde que autorizada pela Assembleia Geral.

8.º — 1 — A sociedade poderá proceder à amortização de quotas nos seguintes casos:

a) por acordo com o sócio cuja quota se pretenda amortizar;

b) por falência ou insolvência de qualquer sócio;

c) por penhora, arresto ou arrolamento de quota social, desde que o titular desta a não liberte desse ónus, nos 15 dias seguintes ao da sua constituição;

d) quando qualquer sócio promova a imposição de selos ou arrolamento de bens sociais ou não respeite o disposto no art.º 13.º.

2 — O valor da amortização será, no caso da alínea a) supra, o que resultar do acordo feito, e nos demais casos, o que se apurar através do último balanço aprovado.

3 — O preço da amortização será pago no máximo de quatro prestações semestrais, e as quantias em dívida vencerão o juro calculado à taxa oficial, para depósitos a prazo de um ano.

4 — A amortização de quotas carece de prévia deliberação da assembleia geral e considera-se feita, quer pela outorga da respectiva escritura pública, quer pelo pagamento ou consignação em depósito da totalidade do preço, ou da primeira prestação do mesmo.

9.º — A quota indivisa será representada por um dos seus comproprietários e a pertencente a qualquer sociedade, por quem esta designar para o efeito, devendo a comunicação do representante, em qualquer dos casos considerados, ser feita por meio de carta registada.

10.º — 1 — A Administração dos negócios da Sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, compete a dois gerentes, sócios ou não.

2 — Os gerentes são eleitos pela Assembleia Geral, o seu mandato é de três anos e a reeleição é permitida.

3 — Os gerentes ficam dispensados de prestar caução, distribuirão entre si as funções de gerência e terão direito ao vencimento que a Assembleia Geral lhes fixar.

4 — Qualquer gerente poderá delegar, em mandatário, todas ou algumas das suas funções de gerência.

5 — Aos gerentes é vedado o uso da firma social, em actos ou contratos estranhos à Sociedade.

6 — Para obrigar validamente a Sociedade é necessária a assinatura dos dois gerentes, mas para os actos de mero expediente basta a de um deles.

7 — Em caso de morte ou impedimento prolongado de qualquer dos gerentes, a Assembleia Geral elegerá o respectivo substituto, que exercerá funções até ao fim do mandato então em curso.

11.º — 1 — As Assembleias Gerais serão convocadas por qualquer dos gerentes, por sua própria iniciativa ou a pedido do sócio que representem, pelo menos, a quinta parte do capital social.

2 — As convocações serão feitas, salvo disposição em contrário, por meio de cartas registadas, a remeter aos sócios com uma antecedência nunca inferior a 8 dias.

3 — As sessões da Assembleia Geral serão permitidas pelo gerente que subscrever a respectiva convocatória ou, na sua falta ou impedimento, pelo sócio que os demais presentes escolherem para o efeito.

12.º — A sociedade não se dissolve nem por morte nem por interdição de qualquer sócio, apenas nos casos previstos na Lei.

13.º — 1 — Todas as questões emergentes deste pacto social, surgidas entre os sócios, seus herdeiros e representantes, ou entre a Sociedade e qualquer deles, só poderão tratar-se pelas vias judiciais, depois de tentado sem êxito um acordo através de arbitragem.

2 — No caso de recurso à arbitragem, a Sociedade designará um árbitro, a parte opositora um outro e o terceiro será nomeado por acordo ou, na falta dele, pelo Juiz do Tribunal da Comarca de Aveiro.

3 — A decisão dos árbitros só é obrigatória, desde que tomada por unanimidade.

4 — Para todas as questões aqui previstas designa-se, como foro competente, o de Aveiro.

Está conforme ao original.

Aveiro, 13 de Outubro de 1980.

O AJUDANTE,

a) — *Luís dos Santos Ratola*

LITORAL - Aveiro, 31/10/80 - N.º 1318

Anúncio

1.ª Publicação

DIAMANTINO AUGUSTO ALVES, Chefe da 1.ª Repartição de Finanças do concelho de Aveiro:

Faz saber a todos quantos virem este anúncio que o Estado, através do Ministério das Finanças, se arroga ao direito de propriedade plena de uma casa de dois pavimentos, sita no lugar de Verdemilho, freguesia de Aradas, deste concelho, a confrontar: do norte, com António dos Santos Pereira; do sul e poente, com Manuel Sarrico; do nascente, com a estrada nacional e com a superfície coberta de 125 m2; descoberta 85 m2 e logradouro com 870 m2, inscrita na matriz predial urbana da dita freguesia sob o artigo 1625 e no livro m/26 sob o n.º 202.

E porque não se conhece interessado certo, cita por este meio os incertos para no prazo da sesenta dias, a contar do último anúncio (2.º), publicado, apresentarem, querendo, a sua reclamação, devidamente documentada.

Findo este prazo, decidir-se-á nos termos legais.

1.ª Repartição de Finanças do concelho de Aveiro, 23 de Outubro de 1980.

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

a) — *Diamantino Augusto Alves*

LITORAL - Aveiro, 31/10/80 - N.º 1318

CAMINHOS DO BASQUETEBOL

JULGAR NÃO É CONDENAR

Num julgamento nem sempre há lugar a condenação. Um bom juiz de basquetebol não pode ir para o campo com a intenção de condenar, nem que para isso se escude na interpretação rigorosa da lei, neste caso das Regras.

O exemplo do árbitro que (não) dirigiu um encontro de Juvenis, miúdos que ora principiam, onde tudo é ingenuidade, só porque não havia policiamento, não deve ser seguido. Pelo contrário, há que censurar essa atitude.

Aconteceu em Vagos, num campo de basquetebol onde apenas se encontravam os jogadores de ambas as equipas, porque o basquetebol, pelas bandas da maravilhosa terra do leite, ainda não vai além dos primeiros passos, pelo que o público não vai lá.

O árbitro, pouco maleável, não se compadeceu dos rogos dos responsáveis e dos miúdos. «Não jogam e pronto. Eu é que mando e o jogo não se faz...»

Mais ou menos isto, e a alegria que deveria presidir a um encontro de Juvenis transformou-se em tristeza, devido à rigidez de uma decisão que estruturalmente poderá aceitar-se, mas que carece de benevolência, da benevolência que todos os juízes costumam utilizar quando há, como no caso presente, atenuantes muito de considerar.

JOAQUIM DUARTE

CAMPEONATOS NACIONAIS

II DIVISÃO — ZONA NORTE

Resultados da 1.ª jornada

ILLIABUM - Ac.° Coimbra	73-92
Ac.° Porto - V. da Gama	62-61
Académica - GALITOS	49-46
Vilanovense - Guifões	61-75
SANJOANENSE - Cdup	75-67

Resultados da 2.ª jornada

Vasco da Gama - Salesianos	62-54
GALITOS - Ac.° Porto	55-87
Guifões - Académica	73-66
Cdup - Vilanovense	95-56
Sport - SANJOANENSE	104-85

Por desistência da turma da Naval 1.° de Maio, não se realizaram os encontros Salesianos - Naval (no sábado) e Naval - ILLIABUM (no domingo).

No prosseguimento da prova, estão marcados — para o próximo fim-de-semana — os seguintes desafios:

Sábado — à tarde

ILLIABUM - Vasco da Gama, Salesianos - GALITOS, Académico do Porto - Guifões, Académica - Cdup e Vilanovense - Sport Conimbricense.

Domingo — à tarde

Vasco da Gama - Académico de Coimbra, GALITOS - ILLIABUM, Guifões - Salesianos, Cdup - Académico do Porto, Sport Conimbricense - Académica e SANJOANENSE - Vilanovense.

GALITOS, 55
AC.° DO PORTO, 87

Jogo no Pavilhão Gimnodesportivo, ao fim da tarde de domingo, com arbitragem — bem conduzida — dos aveirenses Narsindo Vagos e António Rosa Novo.

Alinharam e marcaram:

Galitos — Jorge Guerra (2-6), Madureira (8-2), Ravara (6-4), Peres (12-0), Rui Neves (0-7), Pinheiro (2-2), Manuel Guerra (2-2), Batel e Antunes.

Académico do Porto — Neto (11-12), Lourenço (2-6), Mário Jorge (8-4), Carlos Barros (2-15), Nuno (6-4), Perdigão, João Paulo (4-2), Alberto (2-8), António Alberto e José Alberto (0-1).

Marcha do marcador — 6-10 (5 m.), 20-18 (10 m.), 22-29 (15 m.), 32-35 (20 m. — intervalo), 36-47 (25 m.), 40-57 (30 m.), 46-64 (35 m.) e 55-87 (40 m. — final).

Os aveirenses cederam, com naturalidade, ante uma equipa que evidenciou melhor condição técnica e física.

Até ao intervalo, ainda se notou certo equilíbrio de forças e os academistas apenas tinham três pontos de avanço. Após o descanso, enquanto o Galitos cedo se viu arredado de lutar pelo triunfo, o Académico embalou para vitória que lhe assenta bem, conseguindo ampliar o **score**.

Continua na página 6

Campeonato de Coimbra

Como na devida altura noticiámos nestas colunas, cinco equipas encontram-se envolvidas (desde 14 de Outubro) na disputa do Campeonato de Voleibol da Associação de Desportos de Coimbra — e uma dessas equipas é aveirense (o S. Bernardo), motivo que nos faz acompanhar o seguimento da prova.

Disputaram-se já três jornadas, em que se apuraram os desfechos que adiante registamos:

1.ª jornada — Associação Académica-B — S. BERNARDO, 3-0 (15-4, 15-3 e 15-10). Associação Académica-A — Buarcos, 1-3 (8-15, 15-12, 12-15 e 14-16).

2.ª jornada — S. BERNARDO — Associação Académica-A, 0-3 (7-15,

Continua na página 6

CAMPEONATOS NACIONAIS

I DIVISÃO — ZONA NORTE

Resultados da 2.ª jornada

Académico - Porto	26-36
Cdup - Maia	14-21
Padroense - Ac.ª S. Mamede	17-27
Espinho - Desp. Póvoa	34-22
F.° d'Holanda - S. BERNARDO	23-22
Desp. Portugal - Académico	18-19

Resultados da 3.ª jornada

Maia - Académica	19-28
Porto - Padroense	38-20
Desp. Póvoa - Cdup	27-22
A. S. Mamede - F.° d'Holanda	30-22
Académico - Espinho	27-32
S. BERNARDO - D. Portugal	17-18

Classificação actual

	J.	V.	E.	D.	Bolas	P.
Porto	3	3	0	0	101-64	9
Espinho	3	3	0	0	86-67	9
Ac.ª S. Mamede	3	2	0	1	75-66	7
Académica	3	2	0	1	81-74	7
Desp. Portugal	3	2	0	1	52-48	7
Académico	3	2	0	1	66-69	7
S. BERNARDO	3	1	0	2	62-57	5
Maia	3	1	0	2	58-62	5
F.° d'Holanda	3	1	0	2	64-72	5
Desp. Póvoa	3	1	0	2	55-75	5
Cdup	3	0	0	3	55-75	3
Padroense	3	0	0	3	53-88	3

O campeonato só continuará a disputar-se em 8 de Novembro, com os desafios referentes à quarta jornada (Académica - Padroense, Maia - Desportivo da Póvoa, Francisco d'Holanda - Porto, Cdup - Académico, Desportivo de Portugal - - Académica de S. Mamede e Espinho - S. BERNARDO).

S. BERNARDO, 17
DESP. PORTUGAL, 18

Jogo no Pavilhão Gimnodesportivo, ao fim da tarde de domingo, sob arbitragem dos srs. Dúlio Oliveira e Florentino Pereira, da Comissão do Porto.

Alinharam e marcaram:

S. Bernardo — Vítor, Élio (6), Gil (2), Heber (4), Vieira, David (2), Teixeira, Ricardo (3), Marinho, Patarrana, Alferes e Chinca.

Desp. Portugal — Carneiro (Costa), Oliveira, Armindo I (2), Paulo (3), Carvalhais (5), Reis Miranda, Rui Leite (2), Pinheiro (1), Feijão, Rosa (1) e Armindo II (4).

1.ª parte: 8-9. 2.ª parte: 9-9.

A turma aveirense esteve sempre, no decurso de todo o jogo, distante das suas reais possibilidades — jamais atinando no melhor

Continua na página 6

Xadrez de Notícias

Os Campeonatos Nacionais (em futebol) têm marcados para o próximo fim-de-semana mais uma jornada, em que as turmas aveirenses cumprirão o seguinte calendário: ESPINHO — Belenenses (I Divisão), Mirandela — UNIÃO DE LAMAS, SANJOANENSE — Famalicão, Estrela de Portalegre — RECREIO DE ÁGUEDA, União de Leiria — BEIRA-MAR, OLIVEIRENSE — Caldas e OLIVEIRA DO BAIRRO — Ginásio de Alcobaça (II Divisão), ESTARREJA — Lixa, FEIRENSE — Infesta, LUSITÂNIA DE LOUROSA — Valadares, PAÇOS DE BRANDÃO — Vila Real, Marialvas — ANADIA e União de Coimbra — ALBA (III Divisão).

O promissor andebolista José Casimiro da Silva Vieira — excelente meia-distância que, esta época, ascendera dos juniores aos seniores do Beira-Mar — vai ter de estar afastado, perto de três meses, das actividades desportivas, por ter fracturado a perna direita, no passado domingo, no decurso de uma partida amistosa de futebol em que tomava parte.

Ao noticiar esta sensível baixa no «plantel» beiramarense, deixamos a Casimiro os votos de uma rápida, segura e completa recuperação.

Encontra-se já em Ovar, desde o último sábado, o basquetebolista norte-americano Greg Chambers, que reforçará a turma da Ovarense, esta época «caloira» no Campeonato Nacional da I Divisão.

O «colored» dos vareiros, que mede 2,03 metros e pesa 90 quilos,

Continua na página 6

GINÁSTICA

CLASSES DO

BEIRA-MAR

Prosseguindo num louvável surto de incremento do seu eclectismo no Desporto Amador, o Sport Clube Beira-Mar — depois de se ter iniciado na prática do Boxe e do Judo (sob orientação, respectivamente, de Armando Seco e Jorge Gago) — vai reiniciar aulas de diversas classes de Ginástica e terá também em actividade classes de Dança/Jazz, todas orientadas pela Prof.ª D. Maria do Carmo.

A chefia da Secção de Ginástica foi confiada ao Prof. Horácio Pires e os interessados em frequentar as classes podem fazer as respectivas inscrições, na Secretaria do Beira-Mar, todos os dias, durante as horas do expediente.

O início das aulas está previsto para 4 de Novembro e, de entrada, funcionarão classes de Ginástica e Dança/Jazz, às terças e quintas-feiras (das 17.30 às 18.30 horas) e de Ginástica de Manutenção, para senhoras, também às terças e quintas-feiras (das 18.30 às 19.30 horas).

SUMÁRIO DISTRITAL

I DIVISÃO

Resultados da 7.ª jornada

Ovarense - Valecambrense	3-0
Fajões - Sôsense	2-1
Cucujães - Paivense	0-0
Pampilhosa - Barrô	1-1
Valonguense - Fiães	2-1
Arouca - S. Roque	3-0
Arrifanense - Luso	1-0
Vista-Alegre - Mealhada	1-1
Carregosense - Cesarense	0-0
Cortegaça - Avanca	3-0

Classificação actual

Ovarense, 19 pontos. Paivense, 18. Arrifanense, 17. Cesarense e Cucujães, 16. Fajões e Valonguense, 15. Fiães, Mealhada, Arouca e Cortegaça, 14. Avanca, Luso, S. Roque e Barrô, 13. Sôsense e Valecambrense, 12. Pampilhosa e Carregosense, 11. Vista-Alegre, 10.

Próxima jornada

Valecambrense - Cortegaça, Sôsense - Ovarense, Paivense - Fajões, Barrô - Cucujães, Fiães - Pampilhosa, S. Roque - Valonguense, Luso - Arouca, Mealhada - Arrifanense, Cesarense - Vista-Alegre e Avanca - Carregosense.

II DIVISÃO

Resultados da 1.ª jornada

ZONA NORTE

Lobão - Tarei	2-1

S. João Ver - Argoncilhe	0-0
Vila Viçosa - Alvarenga	2-3
Milheiroense - Relâmpago	2-3
Sanguedo - Bustelo	1-0
Pigeirós - Romariz	2-1
Real - Pinheirense	0-0

ZONA SUL

Bustos - Aguinense	0-1
Antes - Macinhatense	1-0
Barcouço - Fermentelos	0-3
Pedralva - Famalicão	1-1
Oliveirinha - Poutena	1-1
Fogueira - Vaguense	1-0
Pessegueirense - Mamarrosa	1-2

Próxima jornada

ZONA NORTE — Tarei - Real Nogueirense, Argoncilhe - Lobão, Alvarenga - S. João de Ver, Relâmpago Nogueirense - Vila Viçosa, Bustelo - Milheiroesse, Romariz - - Sanguedo e Pinheirense - Pigeirós.

ZONA SUL — Aguinense - Pessegueirense, Macinhatense - Bustos, Fermentelos - Antes, Famalicão - Barcouço, Pautena - Pedralva, Vaguense - Oliveirinha e Mamarrosa - Fogueira.

No último domingo, no Molhe Norte da Barra, teve lugar o **XX Concurso de Pesca do «Café Gato Preto»** — competição que foi muito concorrida e decorreu com bastante interesse e entusiasmo.

De facto, perto de sete dezenas de concorrentes — habituais frequentadores daquele conhecido café aveirense — disputaram a prova, em que se apurou a seguinte classificação geral:

1.° — João José Ferreira da Maia, 3.185 pontos. 2.° — Aurélio Ferreira de Carvalho, 3 100. 3.° — José Correia de Melo, 2 435. 4.° — José Vilaça, 2 310. 5.° — Manuel Alberto Gonçalves Rodrigues, 2 260. 6.° — António dos Santos Fontoura, 2 230. 7.° — Henrique Infante Barreiros, 2 130. 8.° — Henrique Matos, 1 960. 9.° — Carlos Varela, 1 910. 10.° — António de Jesus do Vale, 1 665. 11.° — Carlos Cruz, 1 610. 12.° — Virgílio de Jesus do Vale, 1 440. 13.° — Mário Pitarma, 1 365. 14.° — António Luís Moreira da Costa, 1 360. 15.° — Luís Ferreira de Carvalho, 1 175. 16.° — António José Marinho de Melo, 1 105. 17.° — Fernando Manuel Valente, 1 065. 18.° — Antero Simões Veiga, 1 060. 19.° — Manuel Armindo Morais Ferreira, 1 040. 2.° — Alfredo Sousa, 865. 21.° — Vasco Castro, 835. 22.° — Fernando Limas, 805. 23.° - Luís António Fonseca Correia, 780. 24.° — Manuel Faria de Campos, 750. 25.° — Hernâni Ferreira Jorge, 605. 26.° — Felisberto António Marques, 595. 27.° — José Fernandes Soares, 580. 28.° — Domingos Manuel da Silva Novo, 535. 29.° — Norberto Moreira, 525. 30.° — Amadeu Nogueira, 505. 31.° — António Manuel Fartura Teixeira,

Continua na página 6